



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Proc. nº 15.102/2018

LEI Nº 4.645
de 03 de dezembro de 2018

Altera os anexos I, II e IV da Lei nº 4.604, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.

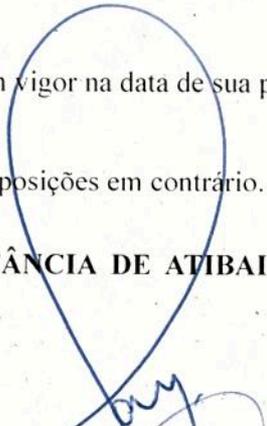
A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I – Estrutura Orçamentária 2019, o anexo II – Metas Fiscais 2019 e o anexo IV – Prioridade e Metas da Lei nº 4.604, de 26 de junho de 2018, passam a vigorar com redação dada pela presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 03 de dezembro de 2018.


- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA


- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra


- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO